



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 40/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **JUNHO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.038724/2023-41**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE